



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6142/2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2016, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1924/15 de 08 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 229.075,99** (duzentos e vinte e nove mil, setenta e cinco reais, e noventa e nove centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
05.02.15.451.0017.1.005		Pavimentação, recapeamento e obras complementares em ruas e avenidas		
4.4.90.51	561	Obras e instalações	3.792	975,99
4.4.90.51	628	Obras e instalações	0.792	197.100,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.30	619	Material de Consumo	0.321	25.000,00
3.3.90.39	620	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.321	6.000,00
		Total de Suplementações		229.075,99

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

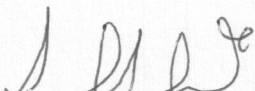
I–Superavit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.792	Convênio Pavimentação Asfáltica da Vila Guadiana (784282) - exerc. anteriores	975,99
	Total de superavit	975,99

II–Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.321	APSUS	31.000,00
0.792	Convênio Pavimentação Asfáltica da Vila Guadiana (784282)	197.100,00
	Total de Excesso	228.100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.
Mandaguáçu-Pr, 12 de julho de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

